

PARECER Nº 1602/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 316/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Natalini, que inclui no calendário oficial do Município de São Paulo o projeto Natal Iluminado, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a proposição às melhores regras de técnica legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou parecer favorável ao projeto original.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar uma vez que desenvolve na sociedade paulistana a vontade de participar de projetos comunitários envolvendo decoração e iluminação de espaços públicos e privados.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/11/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB